



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009089-63.2017.8.16.0185

1. Ainda não foi autorizado o início do pagamento dos credores, devendo estes aguardar tal ordem. Quando o juízo o determinar, serão devidamente intimados.
2. Anote-se (movimentos 5179, 5663).
3. Ciência ao AJ (movimentos 5354, 5672, 5673, 5674).
4. Atenda-se (movimento 5415).
5. Autue-se em apartado (movimento 5657).
6. Habilitações de crédito devem ser ajuizadas e autuadas em apartado, como determina a lei 11101/2005. Deixo de conhecer todos os pedidos formulados nestes autos.
7. Quanto ao contido no movimento 5670, oficie-se ao Tabelionato de Protestos de Títulos e informe-se quanto a decretação da falência da empresa, devendo ser revogadas as ordens de suspensão dos protestos.
8. Certifique-se quanto ao recebimento dos valores informados no movimento 5675. Certifique-se também quanto ao contido no movimento 5680.
9. Sobre o contido no movimento 5681, manifeste-se o AJ.
10. Quanto ao pedido da União do movimento 5140, verifico que razão lhe assiste.
11. Pois bem. Do que se depreende dos autos, a União ingressou com pedido de restituição de verbas previdenciárias e referentes a imposto de renda retido na fonte, ação que tramitou com nº 15122-98.2019.8.16.0185. Tal pedido foi julgado parcialmente procedente, para determinar a restituição pela massa falida do valor de R\$ 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), decisão esta que transitou em julgado.
12. Segundo o artigo 84, I-D da Lei 11.101/2005: *Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art.83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos: I-D- aos créditos em dinheiros objeto de restituição, conforme previsto no art.86 desta Lei;*
13. Ou seja, os créditos relativos a restituição, por determinação legal, devem ser pagos preferencialmente aos créditos concursais. Além disso, verifico que nos autos de restituição, a União efetivamente deduziu pedido de pagamento, o que deve ser deferido.
14. O pagamento dos demais credores deve aguardar a finalização do pagamento da União, e caso ainda haja ativo, deverá o administrador judicial apresentar novo plano de rateio.
15. Intime-se o Banco Bradesco para que se manifeste como requerido no item “c” da petição do movimento 5594.
16. Intimem-se.

Curitiba, 13 de abril de 2022.



Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXED JK4SJ ACQAH YG6FR

	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE Rua da Glória 362, 6º Andar – Centro Cívico - Curitiba/PR</p>
---	---

Ofício nº 147/2022 atca

Curitiba, datado digitalmente.

AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 - FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

AUTOS Nº 0015122-98.2019.8.16.0185 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO
REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDA: MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

Contas: 3984 040 1408251-7; 3984 040 1263524 -1; 3984 040 1278827-7; 3984 040 1636562-1 e 3984 040 1161571-9 da Caixa Econômica Federal

Valor: 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – em 03/05/2022

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, nos **AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 DE FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06** e **AUTOS Nº 0015122-98.2019.8.16.0185 DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO** que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra a **MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06**, DETERMINO (despacho de mov. 5686.1, item 13, dos autos 0009089-63.2017.8.16.0185) a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de proceder a **transformação em pagamento definitivo** em favor da **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** do valor de **R\$ 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a ser atualizado desde 03/05/2022 (conforme petição da Administradora Judicial - mov. 5776.1), depositado nas contas **3984 040 1408251-7** (em nome de **MASSA**

atca



FALIDA DE PEGUSPAM COMERCIO DE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1263524 -1** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1278827-7** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1636562-1** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1161571-9** (em nome de PEGUSPAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA e vinculada aos autos 00090896320178160185), todas da Caixa Econômica Federal, conforme o procedimento descrito no **normativo interno CO059, o qual é operacionalizado no sistema DIADJ (5.22 - 15 - 1 - 2 - 99 – 12).**

(assinado digitalmente)
Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

A(o) Ilmo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal

Via SEI!

atca





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av CÂNDIDO HARTMANN, 590 - Bairro MERCÊS - CEP 80730-440
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em cumprimento ao Decreto Judiciário nº 172/2020-DM, foi gerado o expediente administrativo eletrônico junto ao Sistema SEI!TJPR sob o número 0085848-10.2022.8.16.6000 e, a partir da presente certidão, informado à Agência 3984/2939 da Caixa Econômica Federal a autorização judicial, seguido dos alvarás e/ou ofícios de levantamento em formato PDF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PERALTA PRADO**, Técnico Judiciário, em 12/07/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7903116** e o código CRC **99A613F1**.

0085848-10.2022.8.16.6000

7903116v2





Ofício nº 240/2022 – atca

Curitiba, datado digitalmente.

AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 – FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

AUTOS Nº 0015122-98.2019.8.16.0185 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDA: MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

CONTAS: 3984 040 1408251-7; 3984 040 1263524 -1; 3984 040 1278827-7; 3984 040 1636562-1 e 3984 040 1161571-9 da Caixa Econômica Federal

VALOR: 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – em 03/05/2022

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, nos **AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 DE FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06** e **AUTOS Nº 0015122- 98.2019.8.16.0185 DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO** que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra a **MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06**, DETERMINO (despacho de mov. 5686.1, item 13, dos autos 0009089-63.2017.8.16.0185) a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de proceder a **abertura de conta DJE, vinculada aos autos nº 0015122-98.2019.8.16.0185, com código de operação 635 e código de receita 7961, de titularidade de UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – CNPJ 00394460/0216-53, e a transferência do valor de R\$ 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com os acréscimos legais desde 03/05/2022 (conforme petição da Administradora Judicial - mov. 5776.1), debitando-se das contas 3984 040 1408251-7 (em nome de MASSA atca FALIDA DE PEGUSPAM COMERCIO DE e vinculada aos autos 00090896320178160185); 3984 040 1263524 -1 (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); 3984 040 1278827-7 (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); 3984 040 1636562-1 (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185) e 3984 040 1161571-9 (em nome de PEGUSPAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA e vinculada aos autos 00090896320178160185), todas da Caixa Econômica Federal, finalizando com a **transformação em pagamento definitivo** do referido valor para a liquidação do débito (para o cumprimento deste, deverá ser observado o disposto no normativo interno CO059, sendo o procedimento operacionalizado no sistema DIADJ (5.22 - 15 - 1 - 2 - 99 - 12).**

(assinado digitalmente)

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

A(o) Ilmo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal

Via SEI!





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Rua da Glória, 362 – 6º andar – Curitiba/PR
Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

CERTIDÃO

(0009089-63.2017.8.16.0185)

AUTOS: 0009089-63.2017.8.16.0185

REQUERENTE: PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/2017

VALOR DA CAUSA: R\$ 17.307.603,77 (dezessete milhões

CERTIFICO, em cumprimento a determinação de evento 5882¹, que em consulta ao Portal Judicial disponível no *site* da Caixa Econômica Federal verifiquei que o Ofício 240/2022 – atca, de evento 5905, foi cumprido tendo sido realizados os seguintes levantamentos, totalizando R\$ 586.289,70 (quinhentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos):

- R\$ 575.887,94 da conta 3984 040 01408251-7;
- R\$ 5.674,77 da conta 3984 040 01263524-1;
- R\$ 115,64 da conta 3894 040 01278827-7; e
- R\$ 4.611,35 da conta 3984 040 01161571-9.

(datado e assinado digitalmente)

Daniel Peralta Prado
Supervisor de Secretaria

¹ Certifique-se quanto ao pagamento da União, como determinado no mov.5686, se ocorreu nos autos de restituição. Não sendo o caso, determino seja realizado o mais breve possível, na forma requerida no mov.5778, com certificação nestes autos e realização no processo de restituição





Ofício nº 240/2022 – atca

Curitiba, datado digitalmente.

AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 – FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

AUTOS Nº 0015122-98.2019.8.16.0185 – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

REQUERIDA: MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06

CONTAS: 3984 040 1408251-7; 3984 040 1263524 -1; 3984 040 1278827-7; 3984 040 1636562-1 e 3984 040 1161571-9 da Caixa Econômica Federal

VALOR: 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – em 03/05/2022

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente, nos **AUTOS Nº 0009089-63.2017.8.16.0185 DE FALÊNCIA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06** e **AUTOS Nº 0015122- 98.2019.8.16.0185 DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO** que a **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** move contra a **MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A. - CNPJ 05.588.044/0001-06**, DETERMINO (despacho de mov. 5686.1, item 13, dos autos 0009089-63.2017.8.16.0185) a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de proceder a **abertura de conta DJE, vinculada aos autos nº 0015122-98.2019.8.16.0185, com código de operação 635 e código de receita 7961**, de titularidade de **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – CNPJ 00394460/0216-53**, e a **transferência do valor de R\$ 566.334,25 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com os acréscimos legais desde 03/05/2022 (conforme petição da Administradora Judicial - mov. 5776.1)**, debitando-se das contas **3984 040 1408251-7** (em nome de MASSA atca FALIDA DE PEGUSPAM COMERCIO DE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1263524 -1** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1278827-7** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185); **3984 040 1636562-1** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPE e vinculada aos autos 00090896320178160185) e **3984 040 1161571-9** (em nome de PEGUSPAM COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA e vinculada aos autos 00090896320178160185), todas da Caixa Econômica Federal, finalizando com a **transformação em pagamento definitivo** do referido valor para a liquidação do débito (para o cumprimento deste, deverá ser observado o disposto no normativo interno CO059, sendo o procedimento operacionalizado no sistema DIADJ (5.22 - 15 - 1 - 2 - 99 - 12).

(assinado digitalmente)

Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Juíza de Direito

A(o) Ilmo(a) Senhor(a) Gerente da Caixa Econômica Federal

Via SEI!

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZE 6WT74 62N2S XY5AR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL77 QUHWL 8G97W DGBAA



Data de Emissão: 26/01/2023 - Hora: 13:43:48 #10 #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Comprovante de Levantamento Judicial

Informações da Ordem

Tribunal	Vara	
0109 - TJ PARANA	13088- 01a VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD	
Processo	Ordem	Tributável
00090896320178160185	00000000000002402022	0 - Não se Aplica
Beneficiário	CPF/CNPJ	
MASSA FALIDA DE PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS D		

Informações do Saque

Agência	Operação	Conta	DV	Valor do Levantamento
3984	040	01408251	7	R\$ 575.887,94
Sacador/Representante 1				
Tutor -				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 1			Documento Sacador/Representante 1	
77.821.841/0001-94				
Sacador/Representante 2				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 2			Documento Sacador/Representante 2	
Data e Hora do Movimento				
26/10/2022 - 15:13:09				
Autenticação				
CEF39842610222330040003119 575.887,94P 1105				





Data de Emissão: 26/01/2023 - Hora: 13:44:37 #10 #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Comprovante de Levantamento Judicial

Informações da Ordem

Tribunal	Vara	
0109 - TJ PARANA	13088- 01a VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD	
Processo	Ordem	Tributável
00090896320178160185	00000000000002402022	0 - Não se Aplica
Beneficiário	CPF/CNPJ	
PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A.	05.588.044/0001-06	

Informações do Saque

Agência	Operação	Conta	DV	Valor do Levantamento
3984	040	01263524	1	R\$ 5.671,77
Sacador/Representante 1				
Tutor -				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 1			Documento Sacador/Representante 1	
77.821.841/0001-94				
Sacador/Representante 2				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 2			Documento Sacador/Representante 2	
Data e Hora do Movimento				
26/10/2022 - 15:12:21				
Autenticação				
CEF39842610222320040003112 5.671,77P 1105				





Data de Emissão: 26/01/2023 - Hora: 13:47:46 #10 #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Comprovante de Levantamento Judicial

Informações da Ordem

Tribunal	Vara	
0109 - TJ PARANA	13088- 01a VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD	
Processo	Ordem	Tributável
00090896320178160185	00000000000002402022	0 - Não se Aplica
Beneficiário	CPF/CNPJ	
PEGUSPAM - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S/A E O	05.588.044/0001-06	

Informações do Saque

Agência	Operação	Conta	DV	Valor do Levantamento
3984	040	01278827	7	R\$ 115,64
Sacador/Representante 1				
Tutor -				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 1			Documento Sacador/Representante 1	
77.821.841/0001-94				
Sacador/Representante 2				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 2			Documento Sacador/Representante 2	
Data e Hora do Movimento				
26/10/2022 - 15:11:13				
Autenticação				
CEF39842610222300040003102 115,64P 1105				





Data de Emissão: 26/01/2023 - Hora: 13:48:48 #10 #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Comprovante de Levantamento Judicial

Informações da Ordem

Tribunal 0109 - TJ PARANA	Vara 13088- 01a VARA DE FALENCIA E RECUPERACAO JUD	
Processo 00090896320178160185	Ordem 00000000000002402022	Tributável 0 - Não se Aplica
Beneficiário PEGUSPAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA S.A.	CPF/CNPJ 05.588.044/0001-06	

Informações do Saque

Agência 3984	Operação 040	Conta 01161571	DV 9	Valor do Levantamento R\$ 4.611,35
Sacador/Representante 1 Tutor -				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 1 77.821.841/0001-94			Documento Sacador/Representante 1	
Sacador/Representante 2				
CPF/CNPJ Sacador/Representante 2			Documento Sacador/Representante 2	
Data e Hora do Movimento 26/10/2022 - 15:10:39				
Autenticação CEF3984261022290040003095 4.611,35P 1105				

